DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 **Ano VII | Edição nº 1376** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
DISPENSA Nº 57/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PAISAGISMO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO NO PORTAL DA ENTRADA DA AV. CARMEM LÚCIA GIGLIO GIRADE NO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP.

TERMO ADITIVO 01/2022 de 20/01/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG nº 8.311.030-6-SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o nº 099.915.848/11, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.126;

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI - ME, CNPJ: 14.292.921/0001-80, sediada na Av. Tulio Polachini, nº 528, Centro, Pirangi/SP, CEP 15.820-000, neste ato representada por seu proprietário **DIEGO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 309.587.068-08 e RG nº 26.886.220-5 – SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Pirangi - SP, à Rua Calimério Alves de Carvalho, nº 155.

Cláusula Primeira – Da Vigência - As partes acima qualificadas, acordam entre si a prorrogação do contrato através do respectivo Termo de Aditamento, pelo período de **21/01/2022 à 20/02/2022**, conforme posicionamento técnico da Diretora de Engenharia.

Cláusula Segunda - São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Pirangi/SP, 21 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal
Contratante
CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI - ME
DIEGO AUGUSTO PINTO
Proprietário
Contratada

Testemunhas:

Silvana Benedita Fâncio
RG nº 15.320.084-4
Carla Regiane Busnardo de Souza
RG nº 25.269.070-9

.....

Chamadas Públicas

MUNICÍPIO DE PIRANGI
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2022, DE 24/01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

ENTREGA DAS AMOSTRAS: As amostras dos produtos, pelos licitantes vencedores, deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis, na Cozinha Piloto Municipal, localizada a Avenida Carmem Lucia Giglio Girade, nº 1941, Pirangi – SP, onde serão submetidos a avaliação pela Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:30 horas, do mesmo dia, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirangi, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, quando será recebida a documentação exigida para os Grupos Informais de Agricultores Familiares e Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais. O MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob n.º 45.343.969/0001-01, representada neste ato pela Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e o disposto na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, com as alterações promovidas pela Resolução/CD/FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Prefeitura Municipal de Pirangi-SP, durante o período de FEVEREIRO à DEZEMBRO de 2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo com a relação de gêneros a serem adquiridos, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, das 09hs às 11hs e das 12hs30 às 15hs, ou pelo site: www.pmpirangi.com.br , outras informações técnicas pelo fone (17) 997085368, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....